

EM 05/09/25

SEMED

Assinatura

08/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício nº. 725/2024 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 03 de SETEMBRO de 2023.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Thais Silva Quaresma.

Coordenadora do departamento de Licitação e Contrato da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Renovação contratual**Contratada:** AMAZON CARD'S SS LTDA.**Contrato:** 1237/2022**Referência:** Pregão Eletrônico nº 9-070/2022.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales de combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento da frota de veículos vinculados as secretarias municipais de Barcarena, Estado do Pará.

Prezado Presidente,

Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente conforme ofício de concordância, solicitar renovação do contrato administrativo nº 1237/2022 - 1º TAC da empresa AMAZON CARD'S SS LTDA, oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº. 9070/2022 por mais 12(doze) meses consecutivos, conforme abaixo. O presente instrumento trata de contratação de empresa de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales de combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento da frota de veículos vinculados as secretarias municipais de Barcarena, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TOTAL %	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO)	R\$ 1.939.073,03	R\$ 1.939.073,03
2	TAXA DE ADM	R\$ 22.299,34	R\$ 22.299,34
TOTAL + TAXA DE ADM			R\$ 1.961.372,37

Considerando que o Município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão matriculados, o chamado transporte escolar,

que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo Art. 205 da Constituição Federal, bem como esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a garantia do atendimento ao alunado que depende do serviço de transporte escolar para chegarem até a escola, faz-se imprescindível a aquisição de combustíveis para a plena manutenção e conservação da frota da SEMED.

Considerando a necessidade de viabilizar viagens dos profissionais vinculados a esta Secretaria, que precisam deslocar-se para realizar reuniões em serviço, acompanhamento técnico e pedagógico das Escolas Municipais e conveniadas, bem como os discentes que necessitam do transporte para ter acesso à escola e participar de: Seminários, congressos, encontros, solenidades, excursões e toda forma de atividades extracurriculares que contribuem no processo de ensino e aprendizagem.

Desta forma se faz necessário à renovação do contrato nº 1237/2022 – 1º TAC da Empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as ações necessárias a garantia da qualidade do ensino, evitando assim que os serviços sejam interrompidos e prejudiquem o andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED no exercício de 2024/2025.

Considerando que os serviços prestados pela empresa são executados com eficiência, não havendo durante a execução do contrato nenhum impedimento que comprometa os serviços essenciais desta secretaria.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 57, inciso II da lei 8.666/93.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

18 - Secretaria Municipal de Educação

18.12 - Secretaria Municipal de Educação

12.122.0064.2.189 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elementos: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Sub-Elemento: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15001001 - Receitas de imposto e trans. – Educação

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº. 0016/2021 – GPMB